



PORTARIA nº 048/2018

Institui Comissão de verificação de autodeclaração Étnico - Racial.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias UFAM nº 1361/2018, de 18 de junho de 2018, e 1684/2018, 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão verificação de autodeclaração Étnico – Racial da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) com os membros abaixo nominados:

Adriely Evelyn Larissa Magalhães Carioca – Representante da PROEG

Christian Rocha da Costa – Representante do Movimento Negro

Jesiel Santos dos Santos – Representante do Movimento Indígena

Art. 2º A comissão constituída no art. 1º está subordinada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

Art. 3º São atribuições dos membros da Comissão:

I - Prestar assessoramento à Equipe de Matrícula da PROEG avaliando, no ato da matrícula dos inscritos no processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas, as autodeclarações Étnico – Racial apresentadas pelos aprovados que concorrem às vagas destinadas exclusivamente a candidatos egressos do ensino médio da rede pública que, conforme a Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, se autodeclaram como pretos, pardos ou indígenas, por meio da reserva de vagas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 07 de agosto de 2018.

David Lopes Neto

Pró-Reitor de Ensino de Graduação